



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 255/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar junto ao órgão competente **a retirada de entulho e instalar uma placa de “Proibido jogar lixo”, na Rua Antônio José Buffe em frente ao número 365, Bairro Felipe Claudio de Sales.(fotos em anexo)**

JUSTIFICATIVA

Faço essa proposição atendendo solicitação de moradores, os quais reclamam que nesse local está sendo utilizado como “Bota-fora”, uma grande quantidade de lixo e entulho é jogado todos os dias, com isso houve um aumento muito grande no surgimento de bichos e insetos nas residências mais próximas.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.


Alex Fabiano Moreira
Vereador

